

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 331, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505.053935/2015-12.

Interessada: LURDES FELIZARDO CHAMBINGO.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 84/2022/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (17980258), de 09/05/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiada a LURDES FELIZARDO CHAMBINGO, nascida no dia 18/08/1989, nacional de Angola, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505016140201604.

Interessada: LUISA DIAMUANGANA MAKELE.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 239/2021/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (16715127), de 05/05/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiada a LUISA DIAMUANGANA MAKELE, nascida no dia 25/12/1985, nacional de Angola, bem como de seus filhos R. M. T., nascido em 14/09/2006, M. M. T., nascida em 02/02/2009, D. M. T., nascida em 18/09/2011, e S. M. T., nascida em 15/03/2013, todos nacionais de Angola, por não se enquadrarem nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505.030494/2015-72.

Interessado: ISSAM EL FELLAH.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 232/2021/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (16639069), de 07/12/2021, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiado a ISSAM EL FELLAH, nascido no dia 19/01/1985, nacional de Marrocos, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 335, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505.059006/2015-17.

Interessado: MALAM SANHA.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 30/2022/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (17157225), de 07/02/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiado a MALAM SANHA, nascido no dia 05/03/1974, nacional de Cabo Verde, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 336, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505.042287/2016-41.

Interessado: ERICK JUMA OGONE.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 88/2022/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (18077016), de 03/06/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiado a ERICK JUMA OGONE, nascido no dia 09/01/1993, nacional do Quênia, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505.004343/2017-21.

Interessado: MARIANO CELESTINO KIANGA FRANCISCO.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 80/2022/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (17953001), de 06/05/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiado a MARIANO CELESTINO KIANGA FRANCISCO, nascido em 28/01/1988, nacional de Angola, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

DECISÃO Nº 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08505024455201617.

Interessado: LUISA GASPAS NGOLA.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 105/2022/CONARE_Recursos/CONARE/DEMIG/SENAJUS (18893543), de 10/08/2022, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto para reconhecimento da condição de refugiada a LUISA GASPAS NGOLA, nascida no dia 01/03/1997, nacional de Angola, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MJSP Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria SE nº 499, de 26 de abril de 2013, que define os serviços que se enquadram como atividades de natureza contínua, no âmbito do Ministério da Justiça.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67 do Anexo I do Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, e no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 499, de 26 de abril de 2013, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, que define os serviços que se enquadram como atividades de natureza contínua, no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 6.560, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/50853 - DPF/CZO/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa GAPE MINAS SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 07.061.340/0002-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1731/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/51737 - DPF/IPN/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A SENTINELA ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 07.216.131/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 2415/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.562, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/60003 - DELESP/DREX/SR/PF/TO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0052-85, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Tocantins com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2153/2022 (CNPJ nº 17.428.731/0052-85); nº 2421/2022 (CNPJ nº 17.428.731/0053-66) e nº 2039/2022 (CNPJ nº 17.428.731/0188-59).

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/64341 - DPF/SOD/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa TERCERIZA SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 43.794.969/0002-75, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2472/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/67495 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALCATRAZ SEGURANCA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 05.039.083/0001-46, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2539/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/67712 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA ISRAELENSE DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 17.168.228/0001-98, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 2163/2022 (CNPJ nº 17.168.228/0001-98); nº 2562/2022 (CNPJ nº 17.168.228/0004-30) e nº 2164/2022 (CNPJ nº 17.168.228/0005-11).

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

ALVARÁ Nº 6.566, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

